



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Identificamos a necessidade de divulgar campanhas institucionais nas diversas áreas da municipalidade, como saúde, educação, segurança, vigilância sanitária, cultura, esportes, atos administrativos, entre outros, em jornais impressos que circulam dentro do município de Capela do Alto, fazendo com que a informação circule entre a população da cidade de forma efetiva, garantindo assim o princípio da publicidade dos atos públicos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A prestação de serviço de publicação em jornais impressos não está prevista no plano anual de compras. A necessidade do respectivo serviço foi identificada após a confecção do plano anual de compras.

<https://capeladoalto.cidadeinteligente.app.br//storage/site/anexo/2h72HWJILfRNw1YMS7ekzuCo0IDnrMancY2jkVYi.pdf> (se não tiver fazer a justificativa).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

A aquisição deverá respeitar as especificações solicitadas garantindo a qualidade dos **serviços conforme descrito abaixo:**

Os jornais aptos a receber a publicação deverão atender requisitos abaixo relacionados:

Os jornais aptos a receber a publicação deverão atender requisitos abaixo relacionados:

01) CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO:

O jornal impresso deve ter circulação garantida dentro do município de Capela do Alto e que comprovem no mínimo 3 publicações nos últimos 120 dias de acordo com os critérios estabelecidos;

02) CONTEÚDO IMPRESSO:

60% de conteúdo publicado no jornal impresso deve ser relacionado ao município de Capela do Alto;

03) QUANTIDADE DE PÁGINAS:

O jornal deve ter no mínimo 4 (quatro) páginas coloridas;

04) TIRAGEM:

O jornal deve ter no mínimo uma tiragem de 2.000 (mil cópias);

05) FREQUENCIA:

O Jornal deverá ter no mínimo uma frequência de uma (01) tiragem por mês;

06) ESTIMATIVA DE PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA:

A prefeitura pretende fazer uma publicação por mês, no entanto, essa frequência de publicações não é obrigatória por parte da Prefeitura;

07) DISTRIBUIÇÃO:

A distribuição do jornal dentro da cidade deverá ser feita exclusivamente pela própria equipe do jornal;

08) FORMATO:

O formato do jornal poderá ser standard ou tablóide, ou um outro formato que atenda as características de jornal impresso;

10) JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Ao se cadastrar no presente chamamento, o jornal deverá indicar o jornalista responsável pelo mesmo, devidamente credenciado;

11) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Ao se cadastrar no presente chamamento, o jornal deverá apresentar toda a documentação exigida pelo setor de licitações.

12) ROTATIVIDADE DE PUBLICAÇÃO:

A previsão orçamentaria para publicação em jornais que circulam no município comporta até 2 publicações por mês. Desta forma, em caso de houver mais de 2 jornais credenciados será feita a rotatividade de publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A justificativa para a contratação é baseada em uma projeção cuidadosa do consumo previsto. Consideramos fatores como **princípio da publicidade**, e eventos especiais que possam demandar a necessidade de publicações em jornais impressos do município. vislumbrando que a contratação deverá ser realizada via **chamamento público presencial**.

Com base nesses fatores, a municipalidade pretende fazer uma publicação mensal em jornais que circulam no município, o tamanho é de 24,6x28cm sendo colorido. As publicações serão mensais.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório de chamamento para as publicações mensais é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de publicidade dos atos, desta forma as publicações mensais, quando houverem, serão empenhadas no departamento de comunicação desta prefeitura considerando o resultado do chamamento e os seus dispositivos legais.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas de preços com fornecedores da região para obter uma visão abrangente do mercado e identificar os valores praticados para a publicação em jornal impresso. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa. Seguem em documento anexo essas análises e pesquisas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Jornal Cruzeiro do Sul



Alberto Cassone

Para: [Comercial - Jornal Cruzeiro do Sul](#)



Qui. 15:26

Prezado Philip Gil, boa tarde!

A cotação que me solicitou é de ½ página cor. (24,6 x 28 cm), correspondendo a 156 cmxcol.

O valor de tabela sendo R\$ 33,00 o cmxcol. = temos:

156 cmxcol. X R\$ 33,00 = R\$ 5.148,00

Negociado = R\$ 4.100,00

Permaneço a sua disposição para qualquer esclarecimento

Av. Eng. Carlos Reinaldo
Mendes, 2800
CEP 18.013-280 - Alto da Boa
Vista - Sorocaba/SP
www.jornalcruzeiro.com.br
Filiado ao

Alberto Cassone
alberto.cassone@tua.org.br

Jornal Expresso



Jornal Expresso

Para: ▾



Qui. 16:38

[Visualizar anexo](#)

Prezado Philip Gil,

Agradecemos o contato e informamos que atendemos à cotação conforme solicitado.

A medida de **24,6 x 28 cm** corresponde a **uma página inteira** em nosso jornal impresso.

O valor para a publicação colorida nessa dimensão é de **R\$ 3.000,00**, conforme nossa **tabela comercial em anexo**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Bárbara Gallio
Jornal Expresso | Capela do Alto

Jornal A Tribuna Piracicabana



Evaldo Filho

Para: ▲



Sex. 14:23

Assunto: Re: Solicitação de Cotação – Publicação Institucional

De Evaldo Filho

Para: Você

Data Sex. 14:23

Boa tarde Prezados(as),

Informamos que preço de cada publicação medida 24,6 x 28 cm colorida é de R\$ 3.000,00.

Att

Evaldo A. Vicente Filho

Jornal A Tribuna Piracicabana



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este chamamento público é essencial para o departamento de comunicação da prefeitura. As futuras publicações em jornais impressos deverão atender a todas as especificações técnicas pertinentes, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas regulamentares vigentes

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para este Chamamento Público não há previsão de parcelamento e sim de prestação de serviços de natureza frequente.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

São resultados pretendidos com esta prestação de serviços:

Em relação à **eficácia**: atendimento de todas as demandas no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços em tela, neste Departamento, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível publicação de propaganda institucional e dos atos públicos, fazendo valer o **princípio da publicidade e transparência**.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A publicação de propaganda e campanha institucional em jornais impressos que circulam no município é uma atividade rotineira e de natureza simples, que não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional. O produto em questão, por ser amplamente utilizado, não exige modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante a contratação desta prestação de serviço, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de prestação de serviço que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Cada contrato para a esta prestação de serviço um ato isolado e autônomo, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de prestação de serviço, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O Departamento de **Comunicação** se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores tenham sistemas eficazes para o recolhimento, desfazimento e reciclagem ao final de sua vida útil.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso do Departamento com práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de aquisição, promove a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Considerando a evidente necessidade da execução dos serviços aqui citados, considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, e de disponibilidade de empresas que distribuem jornais impressos no município conforme termo de referência, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Capela do Alto, 07 de Julho de 2025

Philip Gil Cerqueira Melo

.....
Diretor de **Comunicação**



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

77CACFD3ACB449AEB0F2B4967E505845

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: PHILIP GIL CERQUEIRA MELO em 07/07/2025 14:37:21
CPF:***.***-.788-36
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/77CACFD3ACB449AEB0F2B4967E505845>